



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO EDITAL

A empresa CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS inscrita no CNPJ nº 04.918.079/0001-95, sediada AVENIDA DOUTOR ATÍLIO COLOMBO, 990, URCIANO LEMOS, ARAXÁ/MG CEP: 38.181.282. DECLARA, sob as penas da lei, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAMOS para todos os efeitos legais que, ao apresentar a proposta, com os preços e prazos indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Carmo do Paranaíba /MG, 07 de Abril de 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS** inscrita no CNPJ nº 04.918.079/0001-95, sediada **AVENIDA DOUTOR ATÍLIO COLOMBO, 990, URCIANO LEMOS, ARAXÁ/MG CEP: 38.181.282**. DECLARA, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.

Carmo do Paranaíba /MG, 07 de Abril de 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

A empresa **CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS** inscrita no CNPJ nº 04.918.079/0001-95, sediada **AVENIDA DOUTOR ATÍLIO COLOMBO, 990, URCIANO LEMOS, ARAXÁ/MG CEP: 38.181.282.** DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto desta licitação. POR SER VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO EM UMA VIA.

Carmo do Paranaíba, 07 de Abril de 2025.



ASSINATURA REPRESENTANTE



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS inscrita no CNPJ nº 04.918.079/0001-95, sediada AVENIDA DOUTOR ATÍLIO COLOMBO, 990, URCIANO LEMOS, ARAXÁ/MG CEP: 38.181.282. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto desta licitação.

POR SER VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO EM UMA VIA.

Carmo do Paranaíba /MG, 07 de Abril de 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS** inscrita no CNPJ nº 04.918.079/0001-95, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **PAULO CÉSAR MACHADO** portador(a) da Carteira de Identidade – RG MG.7.183.482 e do CPF 947.421.386-00. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso VI, art. 68, da Lei federal nº 14.133/21, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Em, 07 de Abril de 2025.



.....

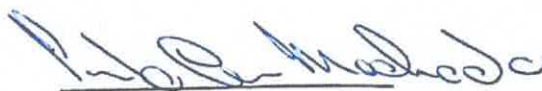
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ nº 04.918.079/0001-95, sediada **AVENIDA DOUTOR ATÍLIO COLOMBO, 990, URCIANO LEMOS, ARAXÁ/MG CEP: 38.181.282**. neste ato representada pelo **PAULO CÉSAR MACHADO**, CPF 947.421. 386-00, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Carmo do Paranaíba /MG, 07 de Abril de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading "Paulo César Machado", is written over a horizontal line.